



Castro, Serra, Nirdo
Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício de 2020

Aos
Administradores e Conselheiros da
ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA
Belo Horizonte/MG

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

- i) Com o advento da Lei 11.638/07 e posterior edição da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1.409/12 (ITG 2002) – Entidades Sem Finalidades de Lucros, que entrou em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2012, cujo objetivo é estabelecer critérios e procedimentos contábeis específicos para entidades do Terceiro Setor, as entidades foram requeridas a calcular e registrar a depreciação de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados, sendo que os efeitos dessa revisão de vida útil deveriam ter sido ajustados na adoção inicial das normas contábeis aplicáveis às estas entidades. Conforme nota explicativa 11 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 apresenta na rubrica do imobilizado o montante de R\$ 31.087 mil referente a Prédios. A Entidade não adota o procedimento de reconhecer os encargos de depreciação sobre estes valores, não sendo possível nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos alternativos de auditoria, estimar os respectivos efeitos em conta do ativo imobilizado, resultados dos exercícios e patrimônio líquido.
- ii) Conforme nota explicativa 4-c, a Associação Mário Penna optou, em 31 de dezembro de 2010, pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) para os prédios e terrenos, ajustando os saldos de abertura na data de transição em 1º de janeiro de 2009, pelo valor de mercado dos bens que compõem esses grupos, suportado por laudo elaborado por especialistas externos, com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. Os efeitos desta reavaliação estão registrados no Patrimônio Líquido no valor R\$ 44.254 mil na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, sem a respectiva realização desde pelo menos 31 de dezembro de 2018.



Castro, Serra, Nirdo
Auditores Independentes

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada 'Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras'. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Castro, Serra, Nirdo
Auditores Independentes

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante o exercício sob auditoria.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021.

CASTRO, SERRA, NIRDO AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/MG 190

Ricardo do Amaral Fonseca
Contador CRC/MG 71.041

Juliano Ribeiro Zauli
Contador CRC/MG 77.421

